



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

DECRETO EXECUTIVO N.º 393, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre Luto Oficial, e dá providências correlatas."

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Vereador do Município de Alexandria o Sr. **LEOMAR FERREIRA DE SOUSA**;

CONSIDERANDO o cargo exercido, bem como os relevantes serviços prestados ao Município;

CONSIDERANDO ainda a consternação pública em virtude do falecimento.

DECRETA:

Art. 1º LUTO Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Alexandria, a partir desta data (29 de junho de 2018).

Art. 2º Determinar que todos os prédios públicos da Administração Municipal, hasteiem a bandeira do Município a meio mastro diariamente, durante o período que durar o luto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 29 de junho de 2018, 196º da Independência, 129º da República e 88º da Emancipação.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal